

REVOGADO FERIADO EM CONTAGEM

INFOTRAB Nº 11 – Agosto 2018

Para adequação à Lei Federal nº 9.093/95, que limita os feriados municipais a 4 (quatro), a Câmara Municipal de Contagem/MG, através da Lei 4.930/2018, revogou o dia 8 de dezembro como feriado neste município.

Desta forma, permanecem como feriado municipal em Contagem os seguintes dias:

- I - Jubileu de Nossa Senhora das Dores, comemorado na sexta feira que antecede a Sexta-Feira da Paixão;
- II - Sexta-Feira da Paixão;
- III - Corpus Christi;
- IV – Dia da Consciência Negra (20/11).

A íntegra da Lei poderá ser consultada neste [link](#).

Av. do Contorno, 4.456 – Funcionários – Belo Horizonte – MG – CEP 30110-916